

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 080/2015 – DG

Designa os substitutos eventuais da
chefia do Cartório da 49ª ZE –
Upanema/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 825/2015,

Considerando o art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e as Portarias TRE/RN n.º 580/2005-GP, 284/2013-GP e 290/2014-GP,

Considerando a Resolução TSE Nº 23.411, de 06/05/2014 (DJE: 27/06/2014).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais do titular da chefia do Cartório da 49ª Zona Eleitoral – Upanema/RN, conforme o quadro abaixo:

1º substituto	ÉDSON RICARDO DA SILVA: Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024413, do Quadro deste Tribunal (Efeitos: 21/01/2015)
2º substituto	ALBERTO BEZERRA DA COSTA: Secretário Escolar, matrícula n.º 60001655, requisitado à Prefeitura Municipal de Upanema/RN (Efeitos: 21/01/2015)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de fevereiro de 2015.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral